

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 67/21**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/17**

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Salesianos São Carlos
Objeto: prorroga a vigência até 30/09/22
Fundamento: Lei Municipal nº 18.261/17
Data da assinatura: 24/09/21
Processo nº 24.368/17



Progresso e Habitação de
São Carlos S/A

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.31/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: IMOBILIÁRIA CARDINALI S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo para renegociação do valor do aluguel em razão da alta do IGP-M, e prorroga por 12 (doze) meses, tendo sua vigência alterada para o período de 16/06/21 até 15/06/22.
Data da Assinatura: 08/07/2021.
São Carlos, 27 de setembro de 2021.
WALCINYR BRAGATTO
Diretor - Presidente - PROHAB São Carlos



Serviço Autônomo de
Água e Esgoto

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 170/2021**

Dispõe sobre Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e consoante o disposto no processo saae n.º 1278/2021,
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores Henrique Melo Bizzetto, Silvio Firmiano da Silva e Rosângela Maria da Conceição, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o disposto no Processo SAAE n.º 1278/2021.
Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis para a conclusão dos serviços.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Portaria SAAE n.º 169 de 11 de junho de 2021.
São Carlos, 14 de junho de 2021.
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 183/2021

Dispõe sobre a convocação dos servidores para retorno às atividades presenciais em tempo integral.
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que para atender a demanda de serviços reprimidos, e as dificuldades operacionais e logísticas vividas no momento, causadas pelo período de afastamento dos servidores, em atendimento as medidas e protocolos sanitários de combate à pandemia de Covid-19;
CONSIDERANDO que a vacinação da população de São Carlos já avançou para além dos profissionais de saúde, como também para os idosos, pessoas com comorbidades e deficiências e segue

atendendo a população por faixas etárias;
CONSIDERANDO a situação atual da Pandemia de COVID-19 no Município de São Carlos que aponta a redução das internações, casos e óbitos em decorrência da COVID-19;
CONSIDERANDO a quantidade significativa de servidores da Autarquia que já completaram o ciclo de imunização;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 313, de 26 de junho de 2021, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos municipais afastados, considerados de grupo de risco, das medidas e protocolos sanitários no ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no § 2º. do Decreto Municipal nº 42 de 29 de janeiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores da Autarquia, a partir de 04 de outubro de 2021, à retornarem as suas atividades presenciais em período integral, respeitada sua jornada contratual de trabalho, sem que isso caracterize hora extra, desde que completado o ciclo de imunização, pelo recebimento das vacinas de 02 (duas) doses ou dose única, independente da faixa etária e das comorbidades declaradas.
Parágrafo Único: Ficam excluídas do retorno previsto no caput, as gestantes, nos termos da Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, as quais permanecerão afastadas das atividades presenciais, trabalhando de forma remota.
Art. 2º Aplica-se no âmbito da autarquia as demais regras dispostas nos Decretos Municipais nº 42 de 29 de janeiro de 2021 e nº 313, de 26 de junho de 2021
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 171 de 02 de julho de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 29 de setembro de 2021.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

LICITAÇÃO**COMUNICADO****AVISO DE PREGÃO FRACASSADO - Lotes 01****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1681/2021****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2021**

Objeto: "Aquisição, com entrega única, de Cimento Portland CP II".

São Carlos, 28 de setembro de 2021.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 04/2019
PROC. Nº 4346/2019**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Aditado à Carta Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2021 a 01/10/2022. Preço total dos serviços para o período é de R\$ 74.857,27, atualizado no percentual apurado de 4,5%. Despesas por conta da dotação: 060100.1751250012.503 - 33904000.
São Carlos, 29 de setembro de 2021.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE



CONSELHOS
Municipais

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMTER**COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de distribuição dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022 do Fundo Municipal do Trabalho, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, do Ministério da Economia, proposto pela Prefeitura Municipal de São Carlos - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições conferidas pela



Progresso e Habitação de São Carlos S/A

EXTRATOS

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº36/2019
PUBLICADO NA EDIÇÃO 1835 DE 30/09/2021**

Onde se Lê "Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n.31/2019"

Leia-se "Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n.36/2019"

São Carlos, 17 de maio de 2022.

Walcinyr Bragatto

Diretor -Presidente - PROHAB São Carlos

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº67/2022**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: ANDREAZI MOREIRA CONTABILIDADE LTDA

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestar Assessoria em Auditoria Contábil de Empresa Pública para elaborar e analisar o balanço do exercício de 2021

Valor do contrato: R\$ 17.000,00

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Vigência:30 (dias) a contar da autorização de fornecimento expedida e encaminhada pelo setor de compras da PROHAB.

São Carlos 17 de maio de 2022.

WALCINYR BRAGATTO

Diretor-Presidente -PROHAB São Carlos



CONSELHOS Municipais

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS DO FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Abel José da Silva, Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, convoca os diretores das escolas de educação básica pública para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS do FUNDEB do município de São Carlos, indicados por intermédio de suas entidades de classe, Conselhos de Escola ou Associações de Pais e Mestres - APMs, para Assembleia, que ocorre no dia, horário e local abaixo relacionados, na qual serão eleitos 1(um) membro titular e 1 (um) membro suplente, pelos seus pares como membros do referido Conselho para o biênio 2021/2022:

Dia: 24 de maio de 2022 - quinta-feira.

Horário:18h

Assembleia virtual pelo Link: <https://meet.google.com/oesb-cjft-vzrd>

São Carlos, 17 de maio de 2022.

Abel José da Silva

Presidente do CACS do FUNDEB

Biênio 2021-2022

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária São Carlos, Rita de Cássia Arruda Fajardo, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2021/2023 para a 16ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

- Ordem do dia :

a) Processo de discussão da incubadora pública de São Carlos;

b) Demandas dos Empreendimentos;

c) Outras pautas indicadas pelos/as conselheiros/as.

- Expediente:

h) Informes

Data: 23 de maio de 2022 (segunda-feira) às 14h30 em primeira convocação e às 15h00 em segunda convocação. Esta reunião acontecerá virtualmente através da plataforma do Microsoft Teams. O link será enviado em breve por e-mail.

São Carlos/SP, 17 de maio de 2022.

Rita de Cássia Arruda Fajardo (a.)

Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária

Gestão 2021-2023

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, Maurício da Silva Barreto, convoca os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) para a 1ª Reunião que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados:

Dia: 23/05/22 (segunda-feira)

Horário: 9h30

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda localizada na Avenida São Carlos, nº 1800 - Centro

Pauta:

- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

- Aprovação do PAS - Plano de Ações e Serviços do SINE

- Aprovação do PAS - Plano de Ações e Serviços do Bloco de ações e serviços de fomento à geração de emprego e renda.

São Carlos, 17 de Maio de 2022

MAURÍCIO DA SILVA BARRETO

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2295/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Polieletrólito Orgânico Sólido (tipo Poliacrilamida), para uso na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Monjolinho".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA", CNPJ nº 08.406.359/0001-75, para o lote 01, no valor de R\$ 382.200,00, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 18 de maio de 2022.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 1546-0-1

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas têm entre si, justos e contratados os seguintes:

I) DAS PARTES CONTRATANTES:

1) Como primeiro contratante ou LOCADOR(A) **FCR Empreendimentos e Part Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.810.754/0001-70**, com sede nesta cidade de **São Carlos-SP** representado(s) por **Fernando Celso Rizzo, maior, Brasileiro**, portador do RG n.º **4862345 SSPSP**, titular do CPF/MF de n.º **016.178.348-15**, residente(s) e domiciliado(s) na cidade de de **São Carlos-SP**, neste ato representada por sua bastante procuradora, a empresa **Imobiliária Cardinali S/A**, com sede nesta cidade de **São Carlos - SP**, na Av. **Trabalhador São-carlense, 2001**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.463.561/0001-15**; e como segundo contratante ou LOCATÁRIO(A) o Sr(a). **Progresso E Habitacao de Sao Carlos S.A. - Prohab/Sao Carlos**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **55.428.072/0001-26**, estabelecido(a) em **São Carlos-SP** residente(s) e domiciliado(s) na cidade de **São Carlos-SP**, na **Rua São Joaquim, 958, Vila Monteiro (Gleba I)**, vem firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL** ao contrato de locação do imóvel Residencial, situado na cidade de **São Carlos-SP, Rua Sete de Setembro, 1970, ANTIGA RECORD, Centro**, de propriedade do locador, nos termos abaixo:

II) DO PRAZO:

1) Fica acordado entre as partes a renovação Contratual pelo período de **12 (doze) meses** a começar no dia **16 de junho de 2021** e a terminar no dia **15 de junho de 2022**.

II) DO ALUGUEL:

1) O aluguel mensal inicial estabelecido para esta locação a partir de **16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022** é de **R\$ 8.109,58 (oito mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, que o(s) LOCATÁRIO(S) se compromete(m) a pagar pontualmente até o dia **15 (quinze)** de cada mês, hipótese está em que terá um desconto de **R\$ 1.309,58 (um mil trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)** vencendo-se o primeiro aluguel em **15 de julho de 2021**, ficando por conta do LOCATÁRIO as despesas bancárias.

Após o término do período de doze meses haverá reajuste do valor locatício pela variação anual do **IGP-M Anual**, e após este reajuste o mesmo poderá ser feito com a periodicidade mínima permitida ou de conformidade com as normas vigentes para a locação. Em caso do índice de correção de reajuste for negativo, o mesmo não será aplicado e o valor locatício será mantido.

Rubricas:



2) Todas as demais cláusulas contratuais continuam em plena vigência, bem como, o(s) Auto(s) de Vistoria(s) o(s) qual(is) as partes contratantes declaram ter pleno conhecimento, e ciência que são totalmente responsáveis em restituir o imóvel, finda a locação, no estado no que consta no Auto de Vistoria Inicial.

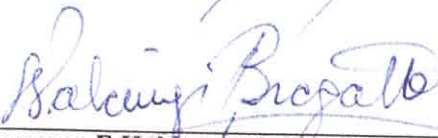
Por ser verdade e expressão da verdade, firmam o presente aditivo contratual em 02 vias de igual teor e forma, elegendo o foro e comarca de São Carlos, para dirimir quaisquer litígios.

São Carlos - SP, 08 de Julho de 2021.


Imobiliária Cardinali S/A



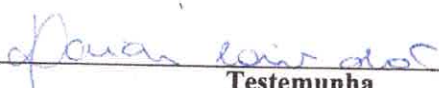
Fcr Empreendimentos E Part Ltda
CNPJ: 001.810.754/0001-70
Representado por Fernando Celso Rizzo
CPF/MF de n.º 016.178.348-15



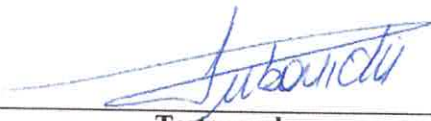
Progresso E Habitacao de Sao Carlos S.A. -
Prohab/Sao Carlos
CNPJ: 55.428.072/0001-26

WALCINYR BRAGATTO
Diretor Presidente
PROHAB São Carlos





Testemunha
Nome: Daiane Carolina da Silva
CPF: 311.365.638-90



Testemunha
Nome: Marcelo Tadeu Dubovicki
CPF: 101.533.748-10



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Marcio Campacci - Tabelião
R. Major José Inácio 2166 - Centro - CEP: 13506-160 - São Carlos - SP
whatsapp: (16) 99714-1631 - www.tcartonotas.com.br

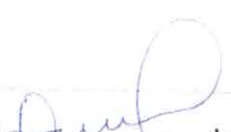
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WALCINYR BRAGATTO

Em testemunha da verdade
São Carlos, às 13:31:07 de 12/07/2021.
MATEUS EUZEBIO - ESCRIVENTE
Vir. Necessário por firma R\$ 10,00

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

112003
FRANK
VALOR ECONÔMICO 1
C10974A0290985

Rubricas:


Andrea Pereira Honda
Procuradora Jurídica
PROHAB São Carlos



Progresso e Habitação de São Carlos S/A

EXTRATOS

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº36/2019
PUBLICADO NA EDIÇÃO 1835 DE 30/09/2021**

Onde se Lê "Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n.31/2019"

Leia-se "Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n.36/2019"

São Carlos, 17 de maio de 2022

Walcinyr Bragatto

Diretor-Presidente - PROHAB São Carlos

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº67/2022**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: ANDREAZI MOREIRA CONTABILIDADE LTDA

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestar Assessoria em Auditoria Contábil de Empresa Pública para elaborar e analisar o balanço do exercício de 2021

Valor do contrato: R\$ 17.000,00

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Vigência: 30 (dias) a contar da autorização de fornecimento expedida e encaminhada pelo setor de compras da PROHAB.

São Carlos 17 de maio de 2022.

WALCINYR BRAGATTO

Diretor-Presidente - PROHAB São Carlos



CONSELHOS Municipais

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS DO FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Abel José da Silva, Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, convoca os diretores das escolas de educação básica pública para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS do FUNDEB do município de São Carlos, indicados por intermédio de suas entidades de classe, Conselhos de Escola ou Associações de Pais e Mestres - APMs, para Assembleia, que ocorre no dia, horário e local abaixo relacionados, na qual serão eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, pelos seus pares como membros do referido Conselho para o biênio 2021/2022:

Dia: 24 de maio de 2022 - quinta-feira.

Horário: 18h

Asssembleia virtual pelo Link: <https://meet.google.com/oeb-cjft-vzjd>

São Carlos, 17 de maio de 2022.

Abel José da Silva

Presidente do CACS do FUNDEB

Biênio 2021-2022

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária São Carlos, Rita de Cássia Arruda Fajardo, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2021/2023 para a 16ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

- Ordem do dia :

a) Processo de discussão da incubadora pública de São Carlos;

b) Demandas dos Empreendimentos;

c) Outras pautas indicadas pelos/as conselheiros/as.

- Expediente:

h) Informes

Data: 23 de maio de 2022 (segunda-feira) às 14h30 em primeira convocação e às 15h00 em segunda convocação. Esta reunião acontecerá virtualmente através da plataforma do Microsoft Teams. O link será enviado em breve por e-mail.

São Carlos/SP, 17 de maio de 2022.

Rita de Cássia Arruda Fajardo (a.)

Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária

Gestão 2021-2023

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, Maurício da Silva Barreto, convoca os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) para a 1ª Reunião que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados:

Dia: 23/05/22 (segunda-feira)

Horário: 9h30

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda localizada na Avenida São Carlos, nº 1800 - Centro

Pauta:

- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

- Aprovação do PAS - Plano de Ações e Serviços do SINE

- Aprovação do PAS - Plano de Ações e Serviços do Bloco de ações e serviços de fomento à geração de emprego e renda.

São Carlos, 17 de Maio de 2022

MAURÍCIO DA SILVA BARRETO

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2295/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Polieletrólito Orgânico Sólido (tipo Poliacrilamida), para uso na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Monjolinho".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA", CNPJ nº 08.406.359/0001-75, para o lote 01, no valor de R\$ 382.200,00, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 18 de maio de 2022.

Benedito Carlos Marchezin

Presidente do SAAE



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS-SP
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glória Sarati
coordenadora de comun. (MTE 16 701)
Gláucio Piovesan
coordenador de comun. (MTE 16 701)

MUNICÍPIO DE SÃO
CARLOS:45358249000101

documento assinado digitalmente

Digitally signed by MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=São Carlos, ou=AC SOLU11
Multipla v5, ou=24527531000103, ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101
Date: 2022.05.18 17:27:36 -03'00'